



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

JAGUARIÚNA

Quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 598

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

LEI Nº 2.708, de 03 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre inclusão de projeto no Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 2.463, de 21 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA do Município, para o período de 2018 a 2021), alterada pelas Leis Municipais nºs 2.475, de 16 de fevereiro de 2018, 2.486, de 23 de março de 2018, 2.510, de 21 de junho de 2018, 2.519, de 17 de agosto de 2018, 2.527, de 06 de setembro de 2018, 2.544, de 18 de outubro de 2018, 2.556, de 10 de dezembro de 2018, 2.569, de 14 de fevereiro de 2019, 2.574, de 22 de fevereiro de 2019, 2.588, de 03 de abril de 2019, 2.593, de 12 de abril de 2019, 2.617, de 20 de agosto de 2019, 2.625, de 09 de setembro de 2019, 2.631, de 18 de setembro de 2019, 2.648, de 22 de novembro de 2019, 2.678, de 09 de março de 2020, e 2.687, de 13 de abril de 2020, sendo a distribuição dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc deverá seguir Edital de Prêmio nº 001-2020 SETUC, Prêmio por trajetória cultural e residentes em Jaguariúna, o seguinte projeto:

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Turismo e Cultura

Função: Cultura

Sub-função: Difusão Cultural

Programa: Ampliação e Fortalecimento do Potencial Turístico e Cultural

Projeto: Gestão das Atividades de Turismo e Cultura

Categoria: Despesas Correntes

Elemento: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Valor: R\$ 417.904,28

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

LEI Nº 2.709, de 03 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre inclusão de projeto nas diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.612/2019).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 2.612, de 25 de junho de 2019 (diretrizes orçamentárias – LDO para o exercício de 2020), alterada pelas Leis Municipais nºs 2.679, de 09 de março de 2020, e 2.688, de 13 de abril de 2020, sendo a distribuição dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc deverá seguir Edital de Prêmio nº 001-2020 SETUC, Prêmio por trajetória cultural e residentes em Jaguariúna, o seguinte projeto:

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Turismo e Cultura

Função: Cultura

Sub-função: Difusão Cultural

Programa: Ampliação e Fortalecimento do Potencial Turístico e Cultural

Projeto: Gestão das Atividades de Turismo e Cultura

Categoria: Despesas Correntes

Elemento: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Valor: R\$ 417.904,28

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

LEI Nº 2.710, de 03 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre inclusão de projeto no Orçamento Geral do Município – LOA para o exercício de 2020 (Lei Municipal nº 2.668/2019).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019 (Orçamento Geral do Município – LOA para o exercício de 2020), alterada pelas Leis Municipais nºs 2.680, de 09 de março de 2020, e 2.689, de 13 de abril de 2020, sendo a distribuição dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc deverá seguir Edital de Prêmio nº 001-2020 SETUC, Prêmio por trajetória cultural e residentes em Jaguariúna, o seguinte projeto:

Órgão: Executivo

Unidade: Secretaria de Turismo e Cultura

Função: Cultura

Sub-função: Difusão Cultural

Programa: Ampliação e Fortalecimento do Potencial Turístico e Cultural

Projeto: Gestão das Atividades de Turismo e Cultura

Categoria: Despesas Correntes

Elemento: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Valor: R\$ 417.904,28

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

LEI Nº 2.711, de 03 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito especial, para o exercício de 2020, visando atender o Projeto Gestão das Atividades de Turismo e Cultura (Premiação – Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020), sendo

a distribuição dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc deverá seguir Edital de Prêmio nº 001-2020 SETUC, Prêmio por trajetória cultural e residentes em Jaguariúna, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

DE:

SETUC	13.392.0033.2031.339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F=318	Fonte 5	R\$130.000,00
SETUC	13.392.0033.2031.339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F=319	Fonte 5	R\$287.904,28
TOTAL					R\$417.904,28

PARA:

SETUC	13.392.0033.2031.339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			R\$ 417.904,28
-------	-------------------------	---	--	--	----------------

Art. 2º O crédito a ser aberto, constante do artigo anterior, correrá à conta de anulação parcial.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Contabilidade e Orçamento**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 139/2020

Pregão Eletrônico nº 063/2020

Empenho: 14540

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Detentora: L. F. Paschoal & Cia Ltda. EPP

CNPJ: 01.985.370/0001-98

Valor do Empenho: R\$ 10.214,50

Data do Empenho: 19/11/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA REGISTRO DE PREÇO nº 224/2020

Pregão Eletrônico nº 084/2020

Empenho: 14773

Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente

Detentora: Plagaz Comércio e Distribuidora de Gás Ltda.

CNPJ: 30.313.523/0001-59

Valor do Empenho: R\$ 75,00

Data do Empenho: 24/11/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 220/2020**

Pregão Eletrônico nº 089/2020

Empenho: 14742

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: BS Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 36.885.303/0001-11

Valor do Empenho: R\$ 1.470,00

Data do Empenho: 23/11/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 223/2020**

Pregão Eletrônico nº 089/2020

Empenho: 14743

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Detentora: Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda.

CNPJ: 29.494.115/0001-61

Valor do Empenho: R\$ 23.158,80

Data do Empenho: 23/11/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 224/2020**

Pregão Eletrônico nº 084/2020

Empenho: 15002

Órgão Gerenciador: Secretaria de Gabinete

Detentora: Plagaz Comércio e Distribuidora de Gás Ltda.

CNPJ: 30.313.523/0001-59

Valor do Empenho: R\$ 75,00

Data do Empenho: 25/11/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 139/2020**

Pregão Eletrônico nº 063/2020

Empenho: 15023

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Detentora: L. F. Paschoal & Cia Ltda. - EPP

CNPJ: 01.985.370/0001-98

Valor do Empenho: R\$ 10.148,60

Data do Empenho: 26/11/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 235/2019**

Pregão Presencial nº 139/2019

Empenho: 15040

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços

Detentora: Inovações Rafaelli Construção Ltda.

CNPJ: 05.914.294/0001-80

Valor do Empenho: R\$ 487,80

Data do Empenho: 27/11/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 224/2020**

Pregão Eletrônico nº 084/2020

Empenho: 15038

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Detentora: Plagaz Comércio e Distribuidora de Gás Ltda.

CNPJ: 30.313.523/0001-59

Valor do Empenho: R\$ 150,00

Data do Empenho: 27/11/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 006/2019 FNDE**

Pregão Eletrônico nº 006/2019 FNDE

Empenho: 13859

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Detentora: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
CNPJ: 79.788.766/0015-38
Valor do Empenho: R\$ 149.004,00
Data do Empenho: 27/11/2020
Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0
Diretora de Contabilidade e Orçamento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 020/2020**

Pregão Presencial nº 155/2020

Empenho: 14997

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Detentora: PRISCILA SERENI

CNPJ: 31.823.098/0001-00

Valor do Empenho: R\$ 6.780,00

Data do Empenho: 25/11/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 078/2020**

Pregão Eletrônico nº 155/2020

Empenho: 14996

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Detentora: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 05.914.294/0001-80

Valor do Empenho: R\$ 227,50

Data do Empenho: 25/11/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 061/2020**

Pregão Presencial nº 006/2020

Empenho: 15089

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE

Detentora: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 12.164.483/0001-49

Valor do Empenho: R\$ 23.436,00

Data do Empenho: 30/11/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA REGISTRO DE PREÇO nº 139/2020**

Pregão Eletrônico nº 063/2020

Empenho: 15060

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Detentora: L.F. PASCHOAL & CIA LTDA. - EPP

CNPJ: 01.985.370/0001-98

Valor do Empenho: R\$ 10.148,60

Data do Empenho: 30/11/2020

Sissi Helena Roque CRC 1SP328526/O-0

Diretora de Contabilidade e Orçamento

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E DATA DE
SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
“PROPOSTA DE PREÇOS”
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que os recursos apresentados pelas empresas Target Serviços Elétricos Especializados LTDA - EPP, CNPJ 11.491.331/0001-98 e MCS – Montagem, Construções e Saneamento LTDA, CNPJ 03.232.266/0001-58 foram conhecidos e julgados improcedentes, por motivos insertos no procedimento licitatório, mantendo-se a habilitação de todas as participantes do certame em epígrafe. Fica apazada para o dia 14/12/2020 Sessão Pública para abertura dos envelopes “Proposta de Preços” do certame, às 14 horas.

Jaguariúna, 03 de dezembro de 2020.

Ariana Aparecida de Almeida – Comissão Permanente de Licitações

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “Prestação de Serviços de Transporte Escolar para alunos portadores de deficiência mental e autismo para o centro especializado na cidade de Paulínia/SP”, foi adjudicado no dia 26 de novembro de 2020 e homologado dia 03 de dezembro de 2020, em favor da licitante a seguir:

Nome: MULTIVAM LOCADORA E TRANSPORTES LTDA –
CNPJ: 09.616.411/0001-80

Total Fornecedor: R\$ 65.902,32 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de Serviços de Transporte Escolar para alunos portadores de deficiência mental e autismo para o centro especializado na cidade de Paulínia-SP.	KM	20.724	R\$ 3,18	R\$ 65.902,32

Luciene Dell Vecchio - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020
Contrato nº 170/2020**

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: L.F. Paschoal & Cia Ltda. - CNPJ: 01.985.370/0001-98.

Objeto: Fornecimento de hortifrutigranjeiros (frutas, verduras e legumes), itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36.

Valor global: R\$ 256.427,42 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 12 meses contados da assinatura.

Secretaria de Gabinete, 01 de dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
232/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Pablo Luis Martins - ME - CNPJ 09.138.326/0001-54.

Objeto: Registro de preços de materiais e ferramentas para os serviços de varrição e roçagem. – Itens: 24 e 26.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 21.584,00.

Secretaria de Gabinete, 27 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
233/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Vivo Licitações Eireli - CNPJ 30.041.676/0001-94.

Objeto: Registro de preços de materiais e ferramentas para os serviços de varrição e roçagem. – Item 21.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 1.400,00.

Secretaria de Gabinete, 27 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

PORTARIA Nº 083/2020

Dispõe sobre a readaptação da servidora Márcia Cristina Spadin Bizzo, servente contínuo, para funções que especifica.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial na Resolução nº 206, de 2 de outubro de 2019, que regulamenta a Readaptação de servidor público da Câmara Municipal de Jaguariúna, e dá outras providências e,

Considerando o Protocolo nº 0596 de 27 de julho de 2020, que deu origem ao Processo CM nº 061/2020, referente ao Requerimento solicitando readaptação funcional;

Considerando a Portaria nº 063/3030, que constitui Comissão de Readaptação para fins que especifica, prorrogada pela Portaria nº 068/2020 e,

Considerando a Ata nº 003/20, da reunião da Comissão de Readaptação de Servidor Público – Márcia Cristina Spadin Bizzo, realizada no dia 31 de agosto de 2020, que concluiu para a READAPTAÇÃO da referida servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora Márcia Cristina Spadin Bizzo, portadora do RG sob o nº 19.624.266-6/SP e CPF nº 251.419.578-02, Matrícula nº 7-1, cargo de servente contínuo, para exercer funções meramente administrativas sem prejuízo ao seu estado de saúde, conforme laudo de médico perito.

Parágrafo Único – A servidora possui quadro com limitações parciais e permanentes, frente a patologias com caráter evolutivo e progressivo.

Art. 2º - Ao cargo readaptado não serão permitidas as seguintes atividades laborativas:

- Não deve realizar atividades com cargas acima de 5k, carregar puxar ou empurrar;
- Não deverá realizar atividades agachada, ajoelhada ou com tronco fletido;
- Deverá evitar atividades com frequente flexão de tronco e hiperextensão de tronco;
- Deverá realizar atividades com alternância de posições, deverá alternar a posições sentada, em pé e andando a cada 2h;

e. Deverá realizar as atividades em condições ergonômicas, com adequação de ferramentas e mobiliário para tal.

Art. 3º A servidora, dentro de suas limitações, deverá exercer as seguintes funções:

- a. colaborar com os demais servidores;
- b. realizar cópias reprográficas;
- c. recepcionar notas fiscais de compras ou serviços realizados;
- d. fazer carga de documentos internos ou externos
- e. arquivar documentos, seguindo a recomendação para que não exceda a carga de 5kg;
- f. controle de estoque;
- g. serviços bancários;
- h. serviços de correios, desde que atendam ao Relatório médico;
- i. outras atividades administrativas sem prejuízo às suas limitações.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 1º de dezembro

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PORTARIA Nº 087/2020.-

Dispõe sobre a nomeação de Equipe de Fiscais de Contrato responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato e dá outras providências.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como Equipe de Fiscais do Contrato nº 008/2020 de Aquisição de 40 Cestas Natalinas, a serem fornecidas aos servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna:

- ☐ Deise Ramos Fernandes - RG nº 15.744.342-5-SSP/SP, e CPF nº 070.304.458-30;
- ☐ Marcia Cristina Spadin Bizzo – RG nº 19.624.266 - SSP/SP e CPF nº 251.419.578.02;
- ☐ Ezequiel Azevedo de Siqueira - RG nº 47.664.099-4 –

SSP/SP e CPF nº 400.350.458-50;

☐ Daniela de Oliveira Barbosa – RG nº 32.035.505-6 – SSP/SP e CPF nº 279.835.208-83;

☐ Eduardo Botelho – RG nº 47.136.775-8 – SSP/SP e CPF 404.314.928-08.

Art.2º - Os Servidores Fiscais acima qualificados deverão acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 3 de dezembro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

JaguarPrev**Fundo Especial de Previdência Social**
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIARua: Cel. Amâncio Bueno, 735 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-009
Tel. (19) 3837-3517 / 3847-1225**RESOLUÇÃO Nº 006/2020 DA JUNTA ELEITORAL DE ORGANIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO JAGUARPREV****Torna pública os eleitos dos Conselhos de
Administração e Fiscal do JAGUARPREV, para o
período de 2021-2024.**

WAGNER FERREIRA DE BRITO, Presidente da Junta Eleitoral de organização da eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do JAGUARPREV, para o período de 2021-2024, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.242/2020 e Portaria nº 132/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das eleições para o conselho de Administração e do Conselho Fiscal do JAGUARPREV, para o período de 2021-2024, conforme quadros abaixo:

QUADRO 1: QUANTIDADE TOTAL DE CÉDULAS

Quantidade total de Urnas	Quantidade total de Cédulas	Número de cédulas apuradas	% de Cédulas apuradas
4	617	617	100%

QUADRO 2: RESULTADO DA VOTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL – SERVIDORES ATIVOS

Número	Candidato	Apelido	Qtde. de votos	% de votos
004	Gustavo Antônio Fontanela	Gustavo do Caixa	88	15,06%
014	José Luiz Carpi	Zebra	123	21,06%

**QUADRO 3: RESULTADO DA VOTAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO –
SERVIDORES ATIVOS**

Número	Candidato	Apelido	Qtde. de votos	% de votos
001	Michel Corrêa Lima	Michel Correa	69	12,16%
007	Fábio Franceschini	Fábio da rádio	110	19,40%
010	Pedro Antônio Ribeiro	Ribeiro GM	59	10,40%
011	Simone de Souza Giuldin	Profª. Simone Giuldin	84	14,81%
017	Tânia Candonizi Russo	Tânia Russo	85	14,99%



Fundo Especial de Previdência Social

JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua: Cel. Amâncio Bueno, 735 - Centro – Jaguariúna/SP – CEP: 13.910-009
Tel. (19) 3837-3517 / 3847-1225

QUADRO 4: RESULTADO DA VOTAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – SERVIDORES INATIVOS

Número	Candidato	Apelido	Qtde. de votos	% de votos
015	Suely Moreno Sperling	Suely Sperling	10	100%

Art. 2º - Nos termos do anexo III do Decreto 4.242/2020, fica aberto o prazo para recurso, que deverá ser registrado junto ao departamento de Protocolo e Arquivo, até dia 07/12/2020.

Art. 3º - Não havendo recursos, ficam os eleitos convocados a apresentarem os documentos constantes no artigo 15 do Decreto 4.242/2020, até o dia 14/12/2020.

Art. 4º - A homologação dos eleitos e a efetiva posse dar-se-ão mediante a apresentação dos documentos do artigo 3º, bem como a declaração de não haver impedimento de qualquer espécie constante no artigo 30 do referido decreto.

Art. 5º - A composição do Conselho de Administração por voto direto e secreto entre os servidores é:

I – 05 (cinco) representantes dos servidores públicos ativos, ocupantes de cargo em provimento efetivo, estáveis;

II – 01 (um) representante dos servidores públicos inativos;

Art. 6º - A composição do Conselho Fiscal por voto direto e secreto entre os servidores públicos ativos é de 02 (dois) representantes dos servidores ativos do Município ocupantes de cargo em provimento efetivo, estáveis.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Jaguariúna, 04 de dezembro de 2020

WAGNER FERREIRA DE BRITO
Presidente da Junta Eleitoral
JAGUARPREV